

# Cartilha Rede MEI

REDE DE APOIO À POLÍTICA PÚBLICA  
PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



**SEBRAE**

MINISTÉRIO DO  
EMPREENDEDORISMO,  
DA MICROEMPRESA E DA  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO





MINISTÉRIO  
DO EMPREENDEDORISMO  
DA MICRO EMPRESA E DA  
EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

**SEBRAE**

MINISTÉRIO DO  
EMPREENDEDORISMO,  
DA MICROEMPRESA E DA  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



# FICHA TÉCNICA

## MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MEMP

### **Ministro**

Márcio Luiz França Gomes

### **Secretário-Executivo**

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

### **Secretário-Executivo Adjunto**

Renato Ferreira de Andrade

### **Secretário Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e MEI**

Milton Coelho da Silva Neto

### **Diretoria do Microempreendedor Individual, Autônomos e Cooperativismo**

Marcelo Strama

### **Coordenação-Geral de Cooperativismo e Associativismo**

Luciana Lacerda Bezerra da Nóbrega

### **Coordenação-Geral do Microempreendedor Individual e Autônomos**

Paulo Henrique Barbosa

### **Equipe Técnica da Diretoria do Microempreendedor Individual, Autônomos e Cooperativismo**

Ana Paula Rocha Pacheco

Anieth Patrício Matos

Esther Jemima de Sousa Barbosa

Jeferson Augusto Amaral Santos

Luana Ribeiro Capita

Lucinete de Fátima Medeiros Borges

Patrícia Moreira Xavier

Rayssa de Carvalho Marques

### **Diagramação**

Gabrielly Freitas Ataídes (Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM)

### **Produção de Conteúdo**

Layla Caldas da Silva (SEBRAE)

Magno Trindade (Administração Brasileira de Capital Intelectual)



# SUMÁRIO

- 8** LINHA DO TEMPO DA REDE MEI
- 9** ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA REDE MEI
- 11** COMO PARTICIPAR DA REDE MEI
- 12** ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO DA REDE MEI
- 14** FORMATO DAS REUNIÕES DO NINT
- 16** FORMATO DOS ENCONTROS DO GRUPO DISEOR
- 19** EVENTOS REGIONAIS- FORMATO PADRÃO DOS EVENTOS REGIONAIS
- 25** MODELO DE TERMO DE ADEÇÃO



# LINHA DO TEMPO DA REDE MEI

## **LCP 123, de 14 de dezembro de 2006**

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

## **Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007**

Cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM

## **LCP 139, de 10 de novembro de 2011**

Simplifica e desburocratiza o processo de abertura, alteração e baixa de empresas, especialmente do MEI.

## **Decreto nº 8364, de 27 de outubro de 2016**

Regulamenta o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019** Também conhecida como Lei da Liberdade Econômica, garante a livre iniciativa e reduz a burocracia para abertura e funcionamento das micro e pequenas empresas.

## **Portaria MEMP nº 167, de 22/08/2025**

Dispõe sobre a implementação da Rede de Apoio à Política Pública para o Microempreendedor Individual - Rede MEI.

## **Constituição Federal de 1988**

Constituição da República Federativa do Brasil

## **LCP 127, de 14 de agosto de 2007**

Altera a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006

## **LCP 128, de 19 de dezembro de 2008**

Dispõe sobre a criação da figura do Microempreendedor Individual (MEI).

## **LCP 147, de 07 de agosto de 2014**

Amplia o Simples Nacional para diversas atividades econômicas e institui a figura do CGSIM como gestor da Redesim.

## **LCP 155, de 27 de outubro de 2016**

Reorganiza e simplifica o Simples Nacional, ampliando o limite de faturamento do MEI e das MPes.

**Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019** conhecida como Lei da Liberdade Econômica, garante a livre iniciativa e reduz a burocracia para abertura e funcionamento de empresas.

# Estrutura e Funcionamento

## da Rede MEI

### O que é a Rede MEI:

A Rede de Apoio à Política Pública para o Microempreendedor Individual – Rede MEI é uma iniciativa coordenada pelo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que visa integrar esforços entre órgãos e instituições governamentais e entidades de apoio e representação do MEI, para apoiar e promover o desenvolvimento do microempreendedorismo em todo o país.

### Missão da Rede MEI:

Promover um ecossistema mais favorável e acessível aos MEIs, através da construção conjunta de propostas de políticas públicas, da disseminação de informações e da orientação contínua aos microempreendedores individuais, sem caráter vinculante em suas deliberações.

### Estrutura da Rede MEI:

Com natureza articuladora, consultiva e disseminadora, a Rede MEI é composta pelo Núcleo de Integração e pelo Grupo de Disseminação e Orientação; e conta com o Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas como sua Instância Consultiva.

## ESSAS SÃO AS DUAS FRENTES DE ATUAÇÃO DA REDE MEI:

- **Núcleo de Integração:** Responsável pela análise, elaboração e consolidação de propostas de políticas públicas para o MEI e pela articulação entre diferentes órgãos e entidades, incluindo ações de divulgação desenvolvidas pelo Grupo de Disseminação e Orientação, para fortalecimento de um ecossistema favorável e acessível aos MEIs.
- **Grupo de Disseminação e Orientação:** Encarregado de divulgar informações, boas práticas e fornecer apoio e orientação técnica aos microempreendedores individuais, além de encaminhar contribuições e sugestões que permitam o aperfeiçoamento contínuo das estratégias de comunicação e orientação da Rede MEI.



## **Temas prioritários da Rede MEI:**

Formalização e combate à informalidade; adimplência; acesso à capital intelectual e educação empreendedora; marcas e patentes; introdução às normas técnicas; crédito e finanças; inovação, inclusão e segurança digital; enfrentamento à fraudes; saúde e previdência social; dentre outros.

## **Adesão de órgãos e entidades:**

A adesão à Rede MEI implica na manifestação voluntária de interesse em participar ativamente dos esforços de integração, colaboração, disseminação de informações e apoio à formulação de políticas públicas voltadas ao Microempreendedor Individual, conforme diretrizes estabelecidas em sua Portaria nº 167, de 22 de agosto de 2025.



# Como *participar* da

## Rede MEI

A participação na Rede MEI – Rede de Apoio à Política Pública para o Microempreendedor Individual está aberta a entidades públicas e privadas interessadas em contribuir para o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas voltadas aos microempreendedores individuais.

### Quem pode participar

- Órgãos governamentais federais, estaduais, distritais e municipais
- Instituições públicas e privadas com atuação nacional
- Entidades de apoio ou representação de microempreendedores

### Modalidades de participação

- Por convite do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
- Por manifestação própria da entidade interessada

A participação é voluntária e não implica em compromissos financeiros ou transferência de recursos, mas exige o cumprimento das diretrizes estabelecidas na portaria que regulamenta a Rede MEI.

### Passos para aderir:

- Acesse: [Por convite do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte](#)
- [Por manifestação própria da entidade interessada](#)
- Faça o download do [Termo de Adesão](#)
- Preencha e submeta o Termo de Adesão e demais documentos através do [Protocolo Digital do MEMP](#)
- Aguarde a análise do MEMP e inclusão oficial na lista de participantes
- Após aceitação, o nome da entidade será publicado no Portal do Empreendedor do Governo Federal
- A lista é atualizada mensalmente até o último dia útil do mês.

Para mais informações: [redemei@memp.gov.br](mailto:redemei@memp.gov.br)

# Estratégia de Mobilização

## da Rede MEI

O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte é a entidade máxima de Governança da Rede MEI, e o Sebrae atua como coadjuvante articulador e de apoio à implementação e gestão da rede.

A Rede MEI é mobilizada por meio de reuniões (híbridas) e encontros (online).

As reuniões são de natureza deliberativa ou consultiva, formatadas para atender as pautas do Núcleo de Integração da Rede MEI e realizadas antes da reunião quadrimestral do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para que o espaço dedicado à consulta de demandas e proposições da rede, seja bem aproveitado por meio de sua Instância Consultiva.

As reuniões do Núcleo de Integração requerem institucionalização de papéis, pauta prévia, que poderá ser sugerida por seus membros com antecedência mínima de 10 dias úteis, e registros em ata.

Os encontros do Grupo de Disseminação e Orientação são realizados após as reuniões do Núcleo de Integração e da Instância Consultiva, assegurando o seu caráter formativo e mobilizador à execução das políticas públicas de apoio ao MEI, previamente discutidas e validadas por seu grupo gestor e fórum representativo.

Esses encontros destinam-se a um público mais amplo e diverso, com foco em mobilização, engajamento, capacitação e alinhamento de comunicação, para que as estratégias de disseminação e orientação do MEI sejam aplicadas de forma uniforme em todo território nacional.

Conforme o Art. 12 da Portaria nº 167, de 22 de agosto de 2025, “O cronograma anual de reuniões do Núcleo de Integração e de encontros do Grupo de Disseminação será elaborado pela coordenação da Rede MEI e divulgado no Portal do Empreendedor do Governo Federal”.



Cabe à Diretoria de Fomento do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a coordenação da Rede MEI.

Para garantir o aprimoramento contínuo das estratégias de disseminação e orientação, a Coordenação da Rede MEI poderá, a qualquer tempo, solicitar aos representantes dos órgãos e entidades de apoio e de representação do MEI que compõem o Núcleo de Integração e o Grupo de Disseminação e Orientação relatos-síntese contendo as demandas recorrentes dos MEIs, aprendizados, boas práticas e contribuições que fortaleçam o ecossistema do Microempreendedor Individual e promovam a retroalimentação da rede.



# Formato das Reuniões

## do NINT

Os representantes das três esferas de governo, o Sebrae Nacional, entidades representativas do MEI e outros parceiros estratégicos da rede com abrangência ou de atuação nacional que compõem o Núcleo de Integração (NINT) são responsáveis por frequentar as reuniões e discutir propostas e ações estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas para o Microempreendedor Individual, incluindo as ações de divulgação desenvolvidas pelo Grupo de Disseminação e Orientação.

Essas reuniões consultivas e deliberativas são realizadas antes das reuniões quadrimestrais do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assegurando o alinhamento e a integração das propostas e ações estratégicas da Rede MEI.

Cada reunião requer pauta prévia, que poderá ser sugerida pelos membros com antecedência mínima de 10 dias úteis, e o registro formal das deliberações e encaminhamentos.

Assim, as reuniões são dirigidas pelo Diretor de Fomento e secretariadas por preposto do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que fica responsável por elaborar a Ata da Reunião, que deverá ser lavrada e arquivada de forma transparente no Portal da Rede MEI.

A composição do Núcleo de Integração e, consecutivamente, dos membros que participam das reuniões, garante pluralidade de visões e corresponsabilidade nas decisões e na condução das políticas públicas voltadas ao Microempreendedor Individual.

### **Sugestão de horários:**

Pela manhã, das 09h00 às 11h30, ou à tarde, das 14h30 às 17:00, conforme plano de aplicação proposto.

Abaixo, temos um modelo do plano de aplicação utilizado na primeira reunião do NINT:

**DESCRIÇÃO DO MODELO DE APLICAÇÃO DA 1ª REUNIÃO DO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO:**

| <b>Etapas / Atividades</b>                                 | <b>Descrição e Ações necessárias</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Duração</b> |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1. Abertura institucional e contextualização da reunião.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Boas-vindas aos participantes</li> <li>Contextualização sobre a pauta da reunião e sua relevância para as políticas públicas do MEI</li> <li>Designação do secretário para elaboração da Ata</li> </ul>                                                                                                 | 15min          |
| 2. Contextualização histórica da Rede MEI                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diretrizes legais e objetivos da Rede MEI</li> <li>Estrutura e funcionamento da Rede MEI</li> <li>Modelo de governança da Rede MEI</li> <li>Clipping do evento de lançamento</li> </ul>                                                                                                                 | 30min          |
| 3. Cenário atual da política pública do MEI                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Exposição dos principais dados e indicadores, desafios mapeados e demandas prioritárias para o desenvolvimento de uma efetiva política pública voltada ao MEI</li> <li>Apresentação e priorização dos eixos estratégicos a serem trabalhados pelo Núcleo de Integração para atuação conjunta</li> </ul> | 30min          |
| 4. Exposição das demandas iniciais do Núcleo de Integração | <ul style="list-style-type: none"> <li>Definir de forma conjunta as atribuições específicas dos membros e demais aspectos necessários ao funcionamento do Núcleo de Integração</li> <li>Discutir ações de divulgação desenvolvidas para o Grupo de Disseminação e Orientação</li> </ul> <p><b>Entrega Principal:</b> Plano de ação</p>         | 45min          |
| 5. Lavratura da ata de reunião                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Registro dos principais pontos discutidos e abordados em reunião</li> <li>Encadeamento organizado das deliberações e encaminhamentos</li> <li>Aprovação da ata</li> </ul> <p><b>Entrega Principal:</b> Ata lavrada e assinada</p>                                                                       | 15min          |
| 6. Encerramento                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Espaço para considerações finais</li> <li>Avisos</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                             | 15min          |



# *Formato dos encontros* **do grupo diseor**

Os encontros do Grupo de Disseminação e Orientação (DISEOR) devem estar alicerçados na formação de um grupo coeso, pulsante e conectado. Esses encontros assumem papel essencial na capacitação, mobilização e engajamento dos atores da Rede MEI.

Por meio desse ciberespaço colaborativo, que é como a rede se conecta através da internet, é possível aproximar órgãos e entidades com afinidades e propósitos comuns e oportunizar o compartilhamento e a apropriação dos principais desafios, eventos e ações que moldam as dinâmicas do ecossistema de apoio aos microempreendedores individuais em todo o território nacional.

Essa interação contínua permite fortalecer a confiança do grupo, alinhar ações, consolidar uma agenda de desenvolvimento integrada e garantir que todos se sintam prontos para assumir o protagonismo da rede e impulsionar a execução das políticas públicas voltadas ao Microempreendedor Individual em todo o país, por meio de estratégias de comunicação e orientação.

**Os encontros podem acontecer (de forma síncrona ou assíncrona) através dos seguintes canais:**

- Canais de streaming: para uma transmissão ao vivo ou sob demanda de conteúdo em vídeo, com interação limitada ou mediada (chat, reações) – YouTube Live.
- Plataformas digitais de videoconferência: para uma comunicação interativa, em tempo real, entre dois ou mais participantes, com áudio, vídeo e chat bidirecional, onde as pessoas se veem, se ouvem e interagem diretamente – Zoom, Microsoft Teams ou Google Meet.
- Ambientes interativos de engajamento: para promover uma experiência participativa, democrática e inclusiva em tempo real – Mentimeter, Jamboard e Kahoot.

Além disso, a Coordenação da Rede MEI pode optar por concentrar informações relevantes diretamente em seu Portal de acesso da Rede MEI, disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/rede-mei>; para divulgação de conteúdos e materiais pós-encontro ou por meio de outros repositórios digitais colaborativos: para armazenamento, organização, compartilhamento e edição conjunta de arquivos e conteúdos entre múltiplos usuários – Google Drive, Microsoft OneDrive (+ Share Point), Moodle ou Notion.

Esses recursos digitais fortalecem a continuidade das interações e o acompanhamento das ações entre os encontros, permitindo que o aprendizado, as boas práticas e as decisões coletivas permaneçam acessíveis a todos os participantes da Rede MEI.

Dessa forma, garante-se a construção de um ambiente colaborativo permanente, no qual o compartilhamento de informações e a atualização constante sustentam a efetividade das políticas públicas e o engajamento contínuo da rede.

Ao final de cada encontro, é gerado um relato-síntese com os aprendizados, demandas recorrentes, contribuições práticas e sugestões que possam ser retroalimentadas à rede.



**Sugestão de horários:**

Pela manhã, das 09h às 12h, ou à tarde, das 14h às 17h, conforme plano de aplicação proposto.

## DESCRIÇÃO DO MODELO DE APLICAÇÃO DOS ENCONTROS:

| Etapa / Atividade                                                | Descrição e Ações necessárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Duração |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Abertura institucional e contextualização do encontro         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Boas-vindas aos participantes</li> <li>Apresentação da Rede MEI (quadro evolutivo) e objetivos do encontro</li> <li>Contextualização sobre o tema central do encontro e sua relevância para as políticas públicas do MEI</li> <li>Breve abordagem sobre as competências a serem desenvolvidas</li> </ul>                                                                   | 30min   |
| 2. Oficina, painel técnico ou roda de conversa com especialistas | <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento do tema central do encontro</li> <li>Momento formativo e informativo do grupo</li> <li>Exposição de especialistas ou representantes de órgãos parceiros</li> <li>Discussão técnica sobre o tema central do encontro</li> <li>Espaço para perguntas e interações</li> </ul> <p><b>Entrega Principal:</b> Sistematização de aprendizados e apontamentos.</p> | 45min   |
| 3. Exposição de boas práticas e experiências territoriais        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação de experiências exitosas de políticas públicas ou ações de apoio ao MEI em diferentes territórios</li> <li>Discussão sobre a aplicabilidade e a replicabilidade das práticas apresentadas</li> </ul> <p><b>Entrega Principal:</b> Registro das boas práticas no repositório colaborativo da Rede MEI.</p>                                                     | 45min   |
| 4. Escuta ativa e construção coletiva                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Espaço de diálogo com lideranças locais, agentes de desenvolvimento e representantes de entidades parceiras</li> <li>Levantamento de desafios, sugestões e oportunidades de atuação conjunta</li> <li>Entrega Principal: Identificação de demandas regionais para o Núcleo de Integração.</li> </ul>                                                                       | 45min   |
| 5. Encaminhamentos e comunicação final                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação do encontro</li> <li>Definição de ações de mobilização e comunicação (modalidades de atendimento ao MEI, campanhas, mutirões, etc.)</li> <li>Divulgação do próximo encontro e canais de continuidade das discussões.</li> <li>Entrega Principal: Avaliação do encontro e síntese dos principais aprendizados e compromissos.</li> </ul>                          | 15min   |



*Eventos regionais*

## **Formato padrão dos eventos regionais**



Considerando estratégia de mobilização da Rede MEI, e por decisão do MEMP, imediatamente após o evento de Lançamento da rede MEI, será implementado um calendário estruturado de Eventos Regionais nos diversos territórios do país, em alinhamento à diretriz nacional de articulação entre as esferas federal, estadual e municipal.

Prevê-se a realização de 10 (dez) eventos regionais no ano de 2026. E esses eventos têm como objetivo principal apresentar e ativar a Rede MEI nos territórios, promovendo o engajamento das entidades locais que atuarão como partícipes da rede e divulgando os programas, serviços e políticas públicas do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) voltadas aos Microempreendedores Individuais (MEIs).

A proposta contempla um modelo-padrão de evento a ser replicado em todas as regiões, assegurando uniformidade na abordagem, na identidade institucional e na qualidade da entrega, respeitando ao mesmo tempo as especificidades regionais de cada território e terão como finalidade:

- Apresentar a Rede MEI às lideranças e instituições dos territórios;
- Consolidar os vínculos com os partícipes locais que poderão compor a Rede;
- Divulgar os programas, serviços e políticas do MEMP voltados ao MEI;
- Coletar percepções, demandas e sugestões do território para aperfeiçoamento da atuação da Rede;
- Fomentar a atuação articulada entre entes federativos, Sebrae e entidades de apoio ao MEI;
- Promover o engajamento inicial dos microempreendedores individuais e potenciais MEIs por meio de ações de orientação e acesso a serviços.

Sendo assim, os eventos deverão ser organizados com base em roteiro metodológico unificado, contendo diretrizes logísticas, identidade visual, protocolo cerimonial e conteúdos programáticos. O intuito é assegurar coerência, alinhamento institucional e efetividade comunicacional, sem perder a capacidade de valorização das singularidades regionais.

Vale ressaltar que caberá ao MEMP a coordenação geral e a gestão da organização do evento, a articulação com parceiros locais, a disseminação de conteúdos e políticas públicas de apoio ao microempreendedor individual, bem como o monitoramento e avaliação sobre a qualidade e impactos de cada evento no território.

E ao Sebrae, como coadjuvante articulador e de apoio à implementação e gestão da Rede MEI compete a mobilização das lideranças territoriais, o suporte técnico e logístico, além da promoção da comunicação pré e pós-evento.



## **FORMATO PADRÃO DOS EVENTOS REGIONAIS - MANHÃ**

- 08:00 às 08:30 – Credenciamento e Café de Boas-Vindas
- 08:30 às 09:00 – Abertura Institucional
  - Pronunciamento do MEMP, Sebrae e autoridades locais.
- 09:00 às 09:30 – Apresentação da Rede MEI
  - Estrutura, objetivos, funcionamento e oportunidades de participação.
- 09:30 às 10:30 – Rodada de Programas e Iniciativas do MEMP
  - Programa Acredita, Cartão MEI, MEI Conta com a Gente, Contrata Mais Brasil, dentre outros.
- 10:30 às 11:00 – Intervalo / Café
  - Momento de networking, registros fotográficos e entrevistas com imprensa local
- 11:00 às 11:30 – Falas Institucionais Locais
  - Participação de representantes e lideranças regionais e entidades aderentes.
- 11:30 às 12:30 – Painel de Boas Práticas
  - Apresentação de casos de sucesso inspiradores e replicáveis ao contexto local.

## **FORMATO PADRÃO DOS EVENTOS REGIONAIS - ALMOÇO**

- 12:30 ÀS 13:30 - ALMOÇO LIVRE



## FORMATO PADRÃO DOS EVENTOS REGIONAIS - TARDE

- 13:30 às 13:40 – Retorno e Ambientação da Oficina
- 13:40 às 14:00 – Contextualização e Instruções da Dinâmica
  - Apresentação dos objetivos, ferramentas e papéis
- 14:00 às 15:00 – Etapa 1: Mapeamento de Desafios e Oportunidades Locais
  - Estrutura, o Trabalho em grupo com apoio de facilitadores
- 15:00 às 15:45 – Apresentação dos Grupos de Trabalho
  - Identificação das demandas territoriais
- 15:45 às 16:00 – Devolutiva das Apresentações
  - Preparação de ações alinhadas ao contexto territorial
- 16:00 às 16:30 – Intervalo / Café
  - Momento de networking, registros fotográficos e entrevistas com imprensa local
- 16:30 às 17:30 – Etapa 2: Prototipagem de Soluções e Pactuação de Ações
  - Cocriação de propostas e formalização da adesão simbólica
- 17:30 às 18:00 – Encerramento e Avaliação
  - Considerações finais, orientações pós-evento e preenchimento da ficha.

## OUTRO MOMENTO

- Feira de Serviços ao MEI
  - Orientações gratuitas, oficinas, atendimentos e consultorias.

## Observação:

A programação intitulada “OUTRO MOMENTO” não faz parte obrigatória da programação do dia central do evento regional (manhã e tarde), mas constitui uma ação adicional de apoio ao MEI, com o objetivo de garantir a execução prática das políticas públicas voltadas aos microempreendedores individuais.

Essa agenda complementar pode assumir diferentes formatos e periodicidades, conforme a estratégia do território:

- **Data de realização:**

Pode ser agendada no 2º dia subsequente ao evento regional, ou ainda em outro momento, 7, 15 ou 30 dias depois, de acordo com a articulação local.

- **Carga horária flexível:**

- Pode ser realizada em um único turno (manhã ou tarde),
- Em um dia inteiro,
- Ou distribuída ao longo de dois ou mais dias, dependendo do volume de atendimentos previstos.

- **Foco e atividades previstas:**

- Orientações gratuitas aos MEIs;
- Oficinas práticas (formalização, crédito, uso de ferramentas digitais, inovação);
- Atendimentos individualizados (consultoria financeira, jurídica, de gestão e marketing);
- Consultorias coletivas ou temáticas (setoriais ou territo

Essa programação extra tem caráter operacional e de impacto direto, funcionando como ponte entre a dimensão política do evento regional e a aplicação prática das ações.

# Modelo de termo de adesão



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ADESÃO  
REDE DE APOIO À POLÍTICA PÚBLICA PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI - Portaria MEMP Nº 167/2025

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- Nome da Instituição/Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- Tipo de Instituição:  
☐ Órgão Governamental ☐ Entidade de Apoio/Representação
- Âmbito de Atuação:  
☐ Federal ☐ Estadual ☐ Distrital ☐ Municipal ☐ Nacional

## 2. REPRESENTANTE INSTITUCIONAL

### TITULAR

- Nome Completo: \_\_\_\_\_
- Cargo/Função: \_\_\_\_\_
- E-mail Institucional: \_\_\_\_\_
- Telefone Institucional (com DDD): \_\_\_\_\_

### SUPLENTE

- Nome Completo: \_\_\_\_\_
- Cargo/Função: \_\_\_\_\_
- E-mail Institucional: \_\_\_\_\_
- Telefone Institucional (com DDD): \_\_\_\_\_

## 3. FRENTE DE ATUAÇÃO NA REDE MEI

Conforme o Art. 5º da Portaria MEMP Nº 167/2025, selecione a(s) frente(s) que deseja integrar:

- ☒ **Núcleo de Integração** – (Destinado a representantes de órgãos federais, estaduais e distritais; e representantes de entidades com abrangência ou de atuação nacional – art. 6º Portaria MEMP Nº 167/2025)
- ☒ **Grupo de Disseminação e Orientação** – (Destinado a representantes de órgãos e instituições federais, estaduais, distritais e municipais; e entidades de apoio interessadas em disseminar informações sobre a política pública e em oferecer orientação ao MEI – art. 8º Portaria MEMP Nº 167/2025)

### 3.1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (EXCLUSIVO PARA NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO)

- **Comprovação de Abrangência Nacional:**  
*Anexar documento comprobatório (estatuto ou equivalente)*
- **Descrição da Atuação Nacional (máx. 200 caracteres):**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## 4. TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Ao assinar este formulário, a instituição declara:

- ☐ Estar ciente de que a participação é voluntária e sem implicações financeiras (Art. 15 da Portaria MEMP Nº 167/2025).
- ☐ Concordar com as diretrizes da Portaria supracitada.
- ☐ Comprometer-se com os objetivos da Rede MEI.
- ☐ Declaro que li e concordo com os termos acima. *(Campo obrigatório)*

## 5. ENVIO

Este formulário deverá ser encaminhado via [Protocolo Digital do MEMP: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-empendedorismo-da-microempresa-e-da-empresa-de-pequeno-porte](https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-empendedorismo-da-microempresa-e-da-empresa-de-pequeno-porte).

# Modelo de termo de adesão

## Portaria nº 167, de 22 de agosto de 2025

28/08/2025, 08:38

PORTARIA MEMP Nº 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - PORTARIA MEMP Nº 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/08/2025 | Edição: 162 | Seção: 1 | Página: 75

Órgão: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte/Gabinete do Ministro

#### PORTARIA MEMP Nº 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a implementação da Rede de Apoio à Política Pública para o Microempreendedor Individual - MEI.

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 30-A, I, "c", II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º, II, III e IV, do Anexo I do Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica criada a Rede de Apoio à Política Pública para o Microempreendedor Individual - Rede MEI, de atuação nacional, com função articuladora e disseminadora.

Art. 2º São objetivos da Rede MEI:

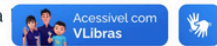
I - promover a integração entre órgãos governamentais das unidades federativas e entidades de apoio, visando elaborar propostas de políticas públicas para o MEI;

II - avaliar contribuições para desenvolver propostas de políticas públicas voltadas ao MEI;

III - disseminar informações aos órgãos e entidades, facilitando a integração de ações; e

IV - fornecer orientações sobre iniciativas e ações da política pública ao MEI.

Art. 3º A Rede MEI será coordenada pela Diretoria de Fomento da Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual do Ministério do Empreendedorismo, da Empresa de Pequeno Porte - MEMP.



Parágrafo único. A coordenação é responsável por fornecer suporte técnico e operacional à Rede MEI.

Art. 4º A Rede MEI poderá ter os integrantes:

I - instituições e órgãos governamentais federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais; e

II - entidades de apoio e de representação que podem contribuir com a política pública para MEI.

§ 1º Os integrantes poderão compor a Rede MEI por manifestação própria ou por convite do MEMP.

§ 2º A participação na Rede MEI é voluntária e exige o cumprimento das diretrizes desta portaria.

Art. 5º A Rede MEI estrutura-se em duas frentes de atuação:

I - Núcleo de Integração; e

II - Grupo de Disseminação e Orientação.

Parágrafo único. O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, regulado pelo Decreto nº 8.364, de 17 de novembro de 2014, é a instância consultiva governamental responsável por debater e direcionar as contribuições da Rede MEI na elaboração de políticas públicas voltadas ao MEI.

Art. 6º O Núcleo de Integração da política pública do MEI será composto por:

I - representantes de órgãos federais, estaduais e distritais; e

II - representantes de entidades com abrangência ou de atuação nacional.





MINISTÉRIO DO  
EMPREENDEDORISMO,  
DA MICROEMPRESA E DA  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

